



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, abrangendo medicamentos éticos, similares e genéricos, com base no maior desconto por categoria; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMANDO SILVA MARINHO DOS SANTOS - R\$ 188.037,52; DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 456.015,95. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 19 de fevereiro de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, abrangendo medicamentos éticos, similares e genéricos, com base no maior desconto por categoria. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 01/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E CUSTEIO: 16.00 – 10.122.2002.2085 – 10.301.2002.2088 – 10.301.2002.2089 – 10.303.2002.2094 – 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA e: CT Nº 186/2025 - 20.02.25 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 456.015,95; CT Nº 187/2025 - 20.02.25 - AMANDO SILVA MARINHO DOS SANTOS - R\$ 188.037,52.

Guarabira - PB, 20 de fevereiro de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 06/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUES PARA O EXERCÍCIO 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 289.190,00; JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA - R\$ 29.850,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 19 de fevereiro de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 18/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 18/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TRATAMENTO E LIMPEZA DA PISCINA TERAPÊUTICA DO CER III MARIA MOURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OSSEA DOS SANTOS PAIVA - R\$ 23.221,00. Fica a empresa vencedora convocada para a assinatura do Termo de Contrato.

Guarabira - PB, 20 de fevereiro de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV20/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0020/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de portaria/recepção para atender às instituições localizadas no Complexo Municipal de Saúde Dr. Geraldo Camilo no município de Guarabira-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDIVAN FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 25.800,00. Fica a empresa vencedora convocada para a assinatura do Termo de Contrato.

Guarabira - PB, 20 de fevereiro de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA
TORNAR SEM EFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Nº 009/2025**

O Município de Guarabira-PB, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a decisão homologatória do Credenciamento nº 009/2025 publicado na Edição 2.832 do Diário Oficial do Município no dia 17 de fevereiro de 2025, publicado no Jornal a união no dia 18 de fevereiro de 2025 e Diário oficial da União no dia 18 de fevereiro de 2025. Cujo objeto é o Credenciamento de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do sistema único de saúde do município de Guarabira para realização de consultas médicas aos usuários do Sistema Único de Saúde deste município. **Motivo:** A necessidade de mudanças nas estratégias de atendimento da rede municipal de saúde, identificando-se a necessidade de retificação do edital, correção de omissões e reavaliação da viabilidade do credenciamento, de modo a garantir maior alinhamento com a política pública de saúde e o melhor atendimento à população.

Guarabira, 20 de fevereiro de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
TERMO DE REVOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 009/2025**

OBJETO: Credenciamento de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do sistema único de saúde do município de Guarabira para realização de consultas médicas aos usuários do Sistema Único de Saúde deste município. O Município de Guarabira-PB, por meio do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em respeito aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, resolve: **REVOGAR** o Credenciamento nº 009/2025, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a revogação de licitações por razões de conveniência e oportunidade. **Motivo:** Conforme a necessidade de mudanças nas estratégias de atendimento da rede municipal de saúde, identificou-se a necessidade de retificação do edital, correção de omissões e reavaliação da viabilidade do credenciamento, visando garantir maior alinhamento com a política pública de saúde e o melhor atendimento à população. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, caberão recursos, conforme prazos previstos em Lei.

Guarabira, 20 de fevereiro de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora**ATOS DO IAPM****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2025. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, correspondendo a execução e escrituração contábil financeira, elaboração de balanços e balancetes contábeis, acompanhamentos fiscais de gestão pública, orientação em caráter preventivo e de providências a serem adotadas objetivando o cumprimento das metas e de Responsabilidade Fiscal, confecção de documentos (relatórios), planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do Sagres, Captura e informações diárias, período compreendido de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. **SOLICITAÇÃO:** Setor Financeiro. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 03.02.2025

Guarabira, 03 de fevereiro de 2025

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente.**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, correspondendo a execução e escrituração contábil financeira, elaboração de balanços e balancetes contábeis, acompanhamentos fiscais de gestão pública, orientação em caráter preventivo e de providências a serem adotadas objetivando o cumprimento das metas e de Responsabilidade Fiscal, confecção de documentos (relatórios), planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do Sagres, Captura e informações diárias, período de 12 (doze) meses; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: FLAVIA MEDEIROS DE FREITAS - R\$ 72.000,00 – setenta e dois mil reais, período de 12 (doze) meses.

Guarabira - PB, 03 de fevereiro de 2025

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, correspondendo a execução e escrituração contábil financeira, elaboração de balanços e balancetes contábeis, acompanhamentos fiscais de gestão pública, orientação em caráter preventivo e de providências a serem adotadas objetivando o cumprimento das metas e de Responsabilidade Fiscal, confecção de documentos (relatórios), planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do Sagres, Captura e informações diárias, período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS: 01.00 – 04.122.1003.2097 – 3390.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 31.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA - IAPM e: FLAVIA MEDEIROS DE FREITAS, CT Nº 010/2025 - 03.02.2025 - R\$ 72.000,00 – setenta e dois mil reais, de 12 (doze) meses.

Guarabira, 03 de fevereiro de 2025

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, correspondendo a execução e escrituração contábil financeira, elaboração de balanços e balancetes contábeis, acompanhamentos fiscais de gestão pública, orientação em caráter preventivo e de providências a serem adotadas objetivando o cumprimento das metas e de Responsabilidade Fiscal, confecção de documentos (relatórios), planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do Sagres, Captura e informações diárias, período de 12 (doze) meses; **DESIGNO** os servidores JACKSON MIGUEL DE SOUZA e SEVERIONO PONTENS CARDOSO, como Fiscal e Gestor, respectivamente, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Guarabira - PB, 03 de fevereiro de 2025

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - IAPM
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2025. **OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria atuarial permanente ao Regime Próprio de Previdência Municipal, período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. **SOLICITAÇÃO:** Diretoria Administrativa e Financeira. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 03.02.2026.

Guarabira, 03 de fevereiro de 2025.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB – “IAPM”
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de serviços de assessoria e consultoria atuarial permanente ao Regime Próprio de Previdência Municipal; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - R\$ 18.300,00 – DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS, representados por 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.525,00 – HUM MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS.

Guarabira - PB, 03 de fevereiro de 2025

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - IAPM
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria atuarial permanente ao Regime Próprio de Previdência Municipal, período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS: 01.00 – 04.122.1003.2097 – 3390.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 31.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA e ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 00.767.919/0001-05 - CT Nº 011/2025 - 03.02.2025 - R\$ 18.300,00 – dezoito mil e trezentos reais, representados por 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.525,00 – hum mil quinhentos e vinte e cinco reais, período compreendido de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026.

Guarabira, 03 de fevereiro de 2025.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2025. **OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão financeira, consistente na orientação dos processos de investimentos realizados pelo Instituto de Assistência e Previdência Municipal Guarabira/PB, período de 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21. **SOLICITAÇÃO:** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 03.02.2025.

Guarabira, 03 de fevereiro de 2025

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00005/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão financeira, consistente na orientação dos processos de investimentos realizados pelo Instituto de Assistência e Previdência Municipal Guarabira/PB, período de 12 meses; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 14.813.501/0001-00. - R\$ 22.080,00 – VINTE E DOIS MIL E OITENTA REAIS.

Guarabira - PB, 03 de fevereiro de 2025

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Execução de serviços de assessoria e consultoria em gestão financeira, consistente na orientação dos processos de investimentos realizados pelo Instituto de Assistência e Previdência Municipal Guarabira/PB, período de 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS: 01.00 – 04.122.1003.2097 – 3390.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 31.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA e MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 14.813.501/0001-00 - CT Nº 012/2025 – 03.02.2025 - R\$ 22.080,00 – vinte e dois mil e oitenta reais

Guarabira, 03 de fevereiro de 2025

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – DISPENSA °
DV0005/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão financeira, consistente na orientação dos processos de investimentos realizados pelo Instituto de Assistência e Previdência Municipal Guarabira/PB, período de 12 meses. **DESIGNO** as servidoras JACKSON MIGUEL DE SOUZA e SEVERINO PONTES CARDOSO, como Fiscal e Gestor, respectivamente, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, especialmente para fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Guarabira, 03 de fevereiro de 2025

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente

**“IAPM” - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00001/2025**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva a Contratação de Sociedade Individual de Advocatícia a prestação de serviço jurídico profissional especializado em Direito Administrativo consistente na consultoria/assessoramento, na implementação e aprimoramento dos processos licitatórios realizados com arrimo na nova lei de licitações, dando suporte à gestão do Instituto de Assistência e Previdência Municipal Guarabira/PB, compreendendo especificamente: a) Prestar serviço de advocacia, em nível de consultoria/assessoria preventiva na área do direito público, com suporte *in loco* à Direção administrativa do Instituto de Previdência; b) Emissão de pareceres administrativos em matéria adstrita à Lei Federal nº 14.133/21, conforme demanda apresentada; c) Consultoria/assessoria, *in loco*, para implantação e aprimoramento de processos e procedimentos licitatórios instaurados com arrimo na nova lei de licitações; d) Análise de documentação legal e elaboração *in loco* de contratos administrativos no período de 12 (doze) meses **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a **RONAIRA COSTA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE**

ADVOCACIA – CNPJ nº 46.464.242/0001/37 – Valor: R\$ 45.600,00 – QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS.

Guarabira - PB, 03 de fevereiro de 2025.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL - GUARABIRA/PB – “IAPM”
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01.2025**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. **OBJETO:** Contratação de Sociedade Individual de Advocatícia a prestação de serviço jurídico profissional especializado em Direito Administrativo consistente na consultoria/assessoramento, na implementação e aprimoramento dos processos licitatórios realizados com arrimo na nova lei de licitações, dando suporte à gestão do Instituto de Assistência e Previdência Municipal Guarabira/PB, pelo período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Presidente **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 03.02.2025.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL - GUARABIRA/PB – “IAPM”
INEXIGIBILIDADE 01/2015
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Sociedade Individual de Advocatícia a prestação de serviço jurídico profissional especializado em Direito Administrativo consistente na consultoria/assessoramento, na implementação e aprimoramento dos processos licitatórios realizados com arrimo na nova lei de licitações pelo de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS. Dotação consignada no orçamento vigente 2025. 01.00 – 04.122.1003.2097 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **EXECUÇÃO:** Até 31.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - GUARABIRA/PB - IAPM e RONAIRA COSTA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CT Nº 08/2025 – 03.02.2025 - R\$ 45.600,00 – QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
“IAPM”
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. **OBJETO:** Prestação de Serviços de assessoria jurídica em demandas judiciais perante todos os tribunais; acompanhamento e emissão de defesas e sustentações orais nos processos de concessão de benefício e de prestação de contas perante o TCE/PB; elaboração de parecer jurídico em processos de concessão de benefício previdenciário, em requerimento de revisão e demais requerimentos pertinentes; elaboração de minuta de portarias e memórias de cálculos para previdência, período de 12 (doze) meses **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. **SOLICITAÇÃO:** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 03,02,2025.

Guarabira, 03 de fevereiro de 2025.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Prestação de Serviços advocatícios na Assessoria e Consultoria Previdenciária junto ao "IAPM" – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a **DANILO TROCOLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 48.983.715/0001-38 - R\$ 72.000,00 – setenta e dois mil reais, período 12 (doze) meses.

Guarabira - PB, 03 de fevereiro de 2025

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB "IAPM"
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços de assessoria jurídica em demandas judiciais perante todos os tribunais; acompanhamento e emissão de defesas e sustentações orais nos processos de concessão de benefício e de prestação de contas perante o TCE/PB; elaboração de parecer jurídico em processos de concessão de benefício previdenciário, em requerimento de revisão e demais requerimentos pertinentes; elaboração de minuta de portarias e memórias de cálculos para previdência, período de 12 (doze) meses **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS: 01.00 – 04.122.1003.2097 – 3390.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 31.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA e **DANILO TROCOLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 48.983.715/0001-38, CT Nº 09/2025 - 03.02.2025 - - R\$ 72.000,00 – setenta e dois mil reais, período 12 (doze) meses.

Guarabira, 03 de fevereiro de 2025.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de Serviços advocatícios na Assessoria e Consultoria Previdenciária junto ao "IAPM" – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB; **DESIGNO** os servidores **SEVERINO PONTES CARDOSO** e **JACKSON MIGUEL DE SOUZA**, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Guarabira - PB, 03 de fevereiro de 2025

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Presidente